



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 371/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o que dispõe os termos do Artigo 112 da Lei 6.123 de 20.07.1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº 456/99;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Patrícia Valença Cordeiro de Moraes, solicitando a suspensão da licença prêmio de 06 meses, concedida em 03 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** a licença prêmio concedida ao(a) servidor(a) **Patrícia Cordeiro de Moraes**, CPF nº 083.650.***-38, **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº. 11.681, lotado(a) na **Secretaria de Administração** deste município, ficando assim o(a) servidor(a) tendo gozado apenas 03 (três) meses de licença prêmio, de 03 de fevereiro de 2025 até 03 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

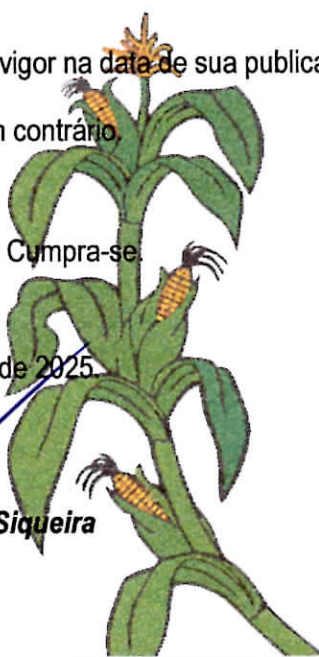
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 05 de maio de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 05/05/2025



1938

IBIRIMIR

